

XX FEMUSPA 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2019.

REGULAMENTO DO FEMUSPA LOCAL E REGIONAL

O **XX FEMUSPA**, Festival da Música Sertaneja de Palmital, é promoção da Prefeitura Municipal de Palmital e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, que tem por finalidade descobrir novos talentos musicais, bem como a divulgação dos existentes, levando assim a população a participar de eventos culturais, tendo uma convivência fraterna e harmoniosa.

NORMAS GERAIS

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O número de inscrições serão limitadas no máximo de **15** candidatos para a **FASE LOCAL** e **25** para a **FASE REGIONAL**.

1.2 Para o **FEMUSPA LOCAL** deverão participar candidatos que residam no Município de Palmital.

1.3 Para o **FEMUSPA REGIONAL** deverão participar candidatos que residam em outros Municípios ou Estados;

1.4 O candidato que resida em Palmital pode inscrever-se em apenas em uma das categorias.

1.5 As inscrições para O FEMUSPA LOCAL E REGIONAL deverão ser feitas até o dia **25 de abril de 2019** na Secretaria de Assistência Social e Cultura situada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1050-centro ou pelo e-mail **culturapalmital@gmail.com**

1.6 O candidato deverá enviar por email ou entregar na Secretaria Municipal de Assistência e Cultura uma cópia da ficha de inscrição assinada e 01 (uma) cópia das letras das 2 músicas a serem apresentadas contendo:

O título, nome do autor, nome do compositor da música e o nome do Interpretar, e também o Tom a ser cantado pelo candidato

1.7- Encerrado o prazo das inscrições estabelecido no regulamento, não serão aceitas inscrições sob nenhum pretexto;

1.8- Não serão aceitas no ato da inscrição músicas que já tenham sido inscritas por outros candidatos, portanto no ato da inscrição aquele que se inscrever primeiro terá a preferência, a comissão entrará em contato caso venha a ocorrer o cadastramento da mesma canção;

1.9- Após o encerramento da inscrição, não será permitida a substituição da música inscrita por outra música;

1.10- Na inscrição o candidato deverá manifestar se irá optar por acompanhamento da banda, ou então auto acompanhar-se;

1.11- A comissão organizadora não devolverá o material da inscrição;

1.12- Não será cobrada taxa de inscrição.

2 - DA REALIZAÇÃO:

2.1 O **XX FEMUSPA** realizar-se-á em três etapas;

2.2 Dia **03/05/2019** às 21h00mn início das apresentações de todos os candidatos do **FEMUSPA LOCAL** em caráter classificatório;

2.3 Dia **04/05/2019** as 21h00mn início das apresentações de todos os candidatos do **FEMUSPA REGIONAL** em caráter classificatório;

2.4 Dia **05/05/2019**- as 20h00 mn -Grande Final **LOCAL E REGIONAL**

3 - DAS APRESENTAÇÕES:

- 3.1- Menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal, mediante apresentação de documentação comprobatória;
- 3.2 Ao participante, é assegurado a livre escolha das músicas a serem apresentadas, desde que seja música Sertaneja e observem os critérios abaixo:
- 3.3. Os candidatos poderão concorrer individualmente, em duplas ou em trios;
- 3.4 Os candidatos deverão inscrever-se com duas músicas diferentes, sendo uma para a fase classificatória e outra para a fase final;
- 3.5 Os candidatos poderão fazer uso de instrumentos musicais, desde que o candidato leve o seu próprio instrumento;
- 3.6 Não será aceito música estrangeira, exceto se estas forem traduzidas para o Português.
- 3.7- As apresentações dos dia 03 e 04 de maio de 2019 se darão conforme sorteio realizados pela comissão organizadora e candidatos presentes as 18h30mn.
- 3.8-Logo após o encerramento da fase classificatória no dia **03 de maio de 2019**, serão apresentadas as 05 musicas **Locais** classificadas para a final no dia 05 de maio de 2019;
- 3.8.1 Logo após o encerramento da fase classificatória no dia **04 de maio de 2019**, serão apresentadas as 07 musicas **Regionais** classificadas para a final no dia 05 de maio de 2019;
- 3.9-As notas não serão cumulativas, elas serão zeradas na Final para maior competitividade;
- 3.10-As despesas de transporte, alimentação e hospedagem ocorrerão por conta do candidato;
- 3.11- Fica expressamente proibida a permanencia de acompanhantes nos bastidores das apresentações.
- 3.12- Só serão permitidas permanência de pessoas credenciadas no local;

4-DA APRESENTAÇÃO FINAL

- 4.1- O sorteio para a final ocorrera no dia 05/05/2019 as 18h30mn com as músicas já selecionadas no ato da inscrição;
- 4.2- Em caso de empate os candidatos deverão cantar novamente a mesma música e será julgado pelos jurados, sempre com a exclusão da menor nota;
- 4.3- O julgamento da Final obedecerá os mesmos critérios da classificação, sendo o vencedor aquele que obtiver a maior pontuação.

5- DOS ENSAIOS:

- 5.1 Os ensaio da fase classificatória **Local** será realizado no dia **03/05/2019 das 13h00mn ás 17h00mn** e será em caráter **eliminatório** pela Banda no Parque Municipal de Remates de Palmital;
- Os ensaio da fase classificatória **Regional** será realizado no dia **04/05/2019 das 13h00mn ás 17h00mn** e será em caráter **eliminatório** pela Banda no Parque Municipal de Remates de Palmital;
- 5.2- O ensaio da final **Local e Regional** será realizado no dia **05/05/2019 das 13h00mn as 17h00mn;**
- 5.3-As músicas serão ensaiadas conforme ordem de chegada;
- 5.4- Os candidatos que não comparecerem no ensaio, serão automaticamente desclassificados.

6- DA PREMIAÇÃO:

FEMUSPA LOCAL

- 1º Lugar- R\$ 1.500,00**
- 2º Lugar- R\$ 1.000,00**
- 3º Lugar –R\$ 500.00**
- 4º Lugar-R\$ 400,00**
- 5º Lugar-R\$ 250,00**

FEMUSPA REGIONAL

- 1º LUGAR: R\$ 2.000,00**
- 2º LUGAR: R\$ 1.500,00**
- 3º LUGAR: R\$ 1.000,00**
- 2º LUGAR- R\$ 800,00**
- 5º Lugar-R\$ 500,00**
- 6º Lugar-R\$ 300,00**
- 7º Lugar-R\$ 200,00**

7- JURADOS:

- 7.1– O corpo de Jurados será formado por 05 (cinco) pessoas escolhidas pela comissão organizadora com conhecimento musical;
- 7.2 – A nota será atribuída de “0” a “10” ao participante observando – se os seguintes requisitos: **RITIMO, AFINAÇÃO, VOZ, DICÇÃO E DOMINIO DE PALCO ;**
- 7.3 – Cada jurado dará a nota individualmente, em folha de avaliação que será entregue em uma pasta com todas as letras das músicas que serão apresentadas, bem como a ficha de avaliação do candidato;
- 7.4 – A nota obtida pelo concorrente será o resultado da soma das notas atribuídas individualmente pelos jurados;
- 7.5-A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;
- 7.6 - Poderá perder nota, o candidato que tentar induzir o público, a manifestação do público deverá ser espontânea ao acompanhamento de sua apresentação.
- 7.7 – Será anunciado até 02 (duas) vezes a chamada do candidato para se apresentar, caso não aconteça a sua apresentação, será eliminado automaticamente.
- 7.8-A comissão julgadora vetará a participação de qualquer candidato que apresentar condições anormais, como por exemplo: embriaguez ou qualquer tipo de entorpecimento.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1- A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade quanto a objetos trazidos pelo interprete. Ao efetuar a inscrição, o candidato assume todas as regras deste regulamento. O candidato deverá respeitar os horários de ensaios. Quem em qualquer hipótese, perturbar a ordem do Festival será desclassificado. O candidato que participar do Festival, ao realizar a inscrição automaticamente autoriza a utilização do uso da imagem pessoal e da interpretação por qualquer meio de comunicação, para fins de divulgação, ainda que não relacionadas a este evento.

8.2 – Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do festival.

Comissão Organizadora XX FEMUSPA

Palmital, 11 de março de 2019

.